

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**REQUERIMENTO N° DE 2024**  
(Do Sr. VITOR LIPPI)

Requer o aditamento do Requerimento nº 51/2024 que requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater “A situação dos servidores das Agências Reguladoras, os riscos à regulação econômica no Brasil, a arrecadação das Agências Reguladoras, o superávit dos fundos próprios e o melhor uso dos recursos arrecadados para garantir regulação eficiente mediante investimentos em pessoal e estrutura.”

Senhor Presidente,

Requeiro, de Vossa Excelênci, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em aditamento ao Requerimento nº 51/2024, com objetivo de debater “A situação dos servidores das Agências Reguladoras, os riscos à regulação econômica no Brasil, a arrecadação das Agências Reguladoras, o superávit dos fundos próprios e o melhor uso dos recursos arrecadados para garantir regulação eficiente mediante investimentos em pessoal e estrutura.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A atuação das agências reguladoras brasileiras atuam em setores vitais da economia e, portanto, merecem atenção contínua por meio de debates para o seu aprimoramento, com vistas a implementação das políticas públicas essenciais ao desenvolvimento econômico e social.

A inclusão do representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) nesta Audiência Pública promove a amplitude nos debates e evidencia os



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240058329200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi



\* C D 2 4 0 0 5 8 3 2 9 2 0 0 \*

desafios e as responsabilidades que permeiam o sistema regulatório brasileiro, especialmente em relação à sua eficácia econômica, à sustentabilidade institucional e à transparência dos recursos.

A ANTT ocupa posição central na regulação e fiscalização da infraestrutura de transporte terrestre do país. A logística de transportes, especialmente em um país com dimensões continentais como o Brasil, exige rigorosa supervisão para assegurar a segurança e a eficiência dos serviços de rodovias e ferrovias, que são vitais para o desenvolvimento econômico, sua conectividade regional e mobilidade. Portanto, sua inclusão proporcionará ao debate uma perspectiva técnica sobre os desafios da regulação logística e como a destinação apropriada dos superávits pode impulsionar investimentos em infraestrutura e segurança, beneficiando não apenas o setor de transportes, mas diversos setores.

O fortalecimento dessas instituições não apenas contribui para a proteção dos consumidores e a eficiência regulatória, mas também fomenta a competitividade e a segurança jurídica, que são indispensáveis ao ambiente econômico nacional. Uma regulação robusta é capaz de atrair investimentos privados e promover o crescimento sustentável, elevando os padrões de qualidade e estabelecendo um equilíbrio entre os interesses das populações, das corporações e do Estado.

Por estes motivos, solicitamos a Vossa Excelência a inclusão de representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, entre os convidados desta Audiência Pública que busca debater o contexto das agências reguladoras do Brasil.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024.

Deputado Vitor Lippi PSDB/SP



\* C D 2 4 0 0 5 8 3 2 9 2 0 0 \*